



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 065/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o grande fluxo de veículos que trafegam pelas ruas de nossa cidade;

CONSIDERANDO que os condutores deparam-se com o impasse de eventuais acidentes, pela ausência de sinalização adequada;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize junto ao setor competente, a regularização de sinalização de trânsito na Rua Madri, cruzamento com a Rua Paraguai, inclusive com a instalação de placa indicativa alertando os motoristas que essa via é contramão, evitando assim possíveis acidentes.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2018.

José Andrade dos Santos
Vereador